Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
22 de Setembro de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Segunda-feira, 22 de Setembro de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 180

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONCELHO SUPERIIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMAR ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2848/2014.
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e da Diretoria Geral, às fls. 5/6, respectivamente, evoluam os autos à interessada, para se manifestar.

Proc: 3171/2014.
Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3178/2014.
Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-B - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3233/2014.
Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na última referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-B - da classe B referência I para a II, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional;

sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3268/2014.
Interessado: Álvaro Carvalho Macêdo dos Santos, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3294/2014.
Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-D - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 3338/2014.
Interessado: Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araújo, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na última referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-D - da classe C referência III para a IV, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3393/2014.
Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-E - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3429/2014.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação da DG à fl. 16, remeta-se cópia das medidas adotadas no âmbito desta PGJ ao interessado. Após, arquive-se.

Proc: 3449/2014.
Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante, Analista do MP.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3475/2014.
Interessado: 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Cópia do Proc. 0002228-14.2013.8.02.0081).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 3499/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000696/2014-49).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3510/2014.
Interessado: Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho, Oficial de Transporte desta PGJ.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na última referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-A - da classe B referência I para a II, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 3556/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal de Arapiraca.
Assunto: Encaminhamento do Proc. nº 0007260-69.2013.8.02.0058 para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela manutenção do entendimento do ilustre Promotor de Justiça. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 3562/2014.
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.
Assunto: Requerimento de emissão de empenho.
Despacho: Em face da desistência manifestada à fl. 24, arquive-se.

Proc: 3586/2014.
Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica/Ministério da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e relações de consumo.

Proc: 3642/2014.
Interessado: Maurício Correia da Rocha, Oficial de Transportes.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-A - da classe C referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a operacionalização de custeio nos termos do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3652/2014.
Interessado: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a expedição dos ofícios necessários.

Proc: 3654/2014.
Interessado: Isadora Aguiar Ferreira da Silva, funcionária desta PGJ.
Assunto: Prestação de contas.
Despacho: Considerando a manifestação de fl. 31, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 3678/2014.
Interessado: André Vilaça dos Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3695/2014.
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 62ª Promotoria de Capital.

Proc: 3704/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. nº 000905.2014.19.000/1).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, e de traslado à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 3712/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da sentença da Reclamação Trabalhista nº 0010211-14.2013.19.0058).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maravilha.

Proc: 3743/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000768/2014-58).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 49ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3748/2014.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:"Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago, criado pela Lei Estadual nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público de Servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 3755/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000626/2014-91).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 3758/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000627/2014-35).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 3759/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000753/2014-90).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3771/2014.
Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 952, de 14 de agosto de 2013.

Proc: 3782/2014.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:"Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago, criado pela Lei Estadual nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público de Servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 3786/2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Arquive-se.

Proc: 3804/2014.
Interessado: Silvânio Barbosa dos Santos, Vereador de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à SMCCU.

Proc: 3811/2014.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3839/2014
Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 3842/2014.
Interessado: Dra. Margarida Maria Couto Monte, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3846/2014.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Remeta-se traslado ao Gecoc, à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, aos Núcleos de Defesa do Patrimônio Público dos 1º e 2º CAO/MP e às Promotorias de Justiça com atribuições para a matéria, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Proc: 3856/2014.
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3873/2014.
Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição da Portaria PGJ nº 776/2014, arquive-se.

Proc: 3884/2014.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Preliminarmente, devolvam-se, com urgência, os autos dos Procs. 2204/2014, 2205/2014, 2207/2014, 2280/2014, 2281/2014, 2282/2014, 2283/2014, 2284/2014, 2285/2014 e 2286/2014 à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Em seguida, envie-se o feito em epígrafe ao GECOC e ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO, sucessivamente, para se manifestarem.

Proc: 3886/2014.
Interessado: Egline Franco Alves, Técnica do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 3889/2014.
Interessado: Kleber Gastão C. de Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Apense-se ao Proc. 3714/2014. Após, à conclusão.

Proc: 3895/2014.
Interessado: Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Ministério Público Comunitário.

Proc: 3898/2014.
Interessado: Gerson Pacheco da Silva Neto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 3900/2014.
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicação de férias.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 3903/2014.
Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, e em especial a edição do Ato de Nomeação nº 54/2014, arquive-se.

Proc: 3904/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Serviço de instalação de carpete de parede com fornecimento de material, para atender às necessidades do auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 73/2014, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "Monta Módulo Comércio e Serviços LTDA - ME", devidamente habilitada (Lei 8.666/93, art. 28 e 29) que apresentou proposta vantajosa, no valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 3914/2014.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3925/2014.
Interessado: Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3926/2014.
Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional de certificado.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3932/2014.
Interessado: Cicélio José Nunes, Assessor de Logística e Transporte.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3935/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 3936/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 3937/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 3938/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 3939/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de setembro de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 96795

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 55/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ nº 3748/2014, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL RODRIGUES VENTURA, portadora do CPF nº 077.280.154-19, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Código AE-104-PGJ, Região 2 - Arapiraca, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/2011.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de setembro de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 56/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ nº 3782/2014, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, portador do CPF nº 074.880.854-002, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 1 - Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/2011.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de setembro de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 96769

PORTARIA PGJ nº 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 178.787.724-87, matrícula nº 69166, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 391,58 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, nos dias 15 e 22 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Quebrangulo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 33º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582, ½ (meia) diária, no valor de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 28 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Traipu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.198, de 30 de setembro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 950, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3171/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 951, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3268/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo ÁLVARO CARVALHO MACÊDO DOS SANTOS, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 952, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3294/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 953, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3642/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo MAURÍCIO CORREIA DA ROCHA, Oficial de Transportes, Símbolo PGJ-A, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3393/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva HELENITA FIRMO DE MELO, Auditora do Ministério Público, Símbolo PGJ-E, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 955, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3338/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva MARYNA GRACIELE DE OLIVEIRA ROSA ARAÚJO, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência III para a IV da mesma classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3449/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 957, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3510/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, Oficial de Transportes, Símbolo PGJ-A, da Classe B, referência I para a II da mesma classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, ½ (meia) diária, no valor de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Brás, no dia 4 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São Brás, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 216, de 05 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3178/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3233/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva MÁRCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO, Telefonista, Símbolo PGJ-B, da Classe B, referência I para a II da mesma classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 3884/2014, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares nos Processos PGJ nºs 2204/2014, 2205/2014, 2207/2014, 2280/2014, 2281/2014, 2282/2014, 2283/2014, 2284/2014, 2285/2014 e 2286/2014, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 3884/2014, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, nos fatos descritos nos autos dos Processos PGJ nºs 2204/2014, 2205/2014, 2207/2014, 2280/2014, 2281/2014, 2282/2014, 2283/2014, 2284/2014, 2285/2014 e 2286/2014, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 96799

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ Nº 12.472.734/0001-52).
CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ N° 40.911.117/0001-41).
DO OBJETO: Alteração, repactuação dos preços e equilíbrio econômico financeiro do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão, e auxiliar de encanador, nº 37/2012, com a aplicação do índice de 7,2667%, relativo ao IGP-DI acumulado de maio de 2013 a maio de 2014, sobre alguns insumos insertos na planilha de custos e formação de preços, face previsão da cláusula décima terceira, item 13.1, alínea "a" do contrato, conforme proc. nº 2742/2014.
DOS VALORES: O preço mensal do Contrato nº 37/2012, que era de R$ 54.506,65 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 54.590,92 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339037 - Locação de mão de obra.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ivonete Porfírio Barros (Representante da Contratada).

Protocolo 96496

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 3941/2014
Interessado:
FUNJURIS/FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
RESPOSTA AO OFICIO N° 570/2014-GAB/PGJ/MPE/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3940/2014
Interessado:
MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL (MCCE)
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
APOSENTADORIAS DE BENEDITO DE LIRA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3981/2014
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CORREGEDORIA GERAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3982/2014
Interessado:
DRA. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE DE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3983/2014
Interessado:
DRª. ILDA REGINA REIS SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 2225/2012
Interessado:
LUCIANA DANTAS TENORIO, PSICOLOGA
Natureza:
REQUERENDO REMOCAO
Assunto:
POR MOTIVO DE DOENCA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

Proc. 3978/2014
Interessado:
ASSESSORIA DE CERIMONIAL DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3984/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 3985/2014
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Natureza:
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DENUNCIA DISQUE 100 - PROTOCOLO 861467
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 3987/2014
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARAGOGI
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3979/2014
Interessado:
MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE, ASSESSORA DE CERIMONIAL E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS N° 02/2014
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3986/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
OUVIDORIA
##
Proc. 3969/2014
Interessado:
ALVARO BONATO SEHNEM, ANALISTA DO MP
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REPARO DE FAX
Remetido para:
COMPRAS
##
Proc. 3980/2014
Interessado:
ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3991/2014
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3989/2014
Interessado:
DR. WLADIMIR BESSA DA CRUZ,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3990/2014
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3994/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
EXPEDIENTE NºPR/AL-12526/2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4001/2014
Interessado:
DR JOSÉ CARLOS S. CASTRO. PJ - COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COPIA DE PEÇAS EXTRAIDAS DO IC. N° 001/13
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4002/2014
Interessado:
JOSÉ CARLOS S. CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO - 1° CAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA DE PEÇAS EXTRAIDAS DO INQUERITO CIVIL 001/13
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4005/2014
Interessado:
DRA. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
==========

Protocolo 96741